LEI Nº 1.985, DE 28 DE MAIO DE 2001.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS", a atual Rua "B", no Bairro São Lucas, nesta cidade.

Art. 2º - Fica denominada "RUA FLORIANO GONÇALVES DE MENDONÇA", a atual Rua "C" no Bairro São Lucas nesta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 28 de maio de 2001.

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL